



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG – PROCESSO Nº 500.999/2020/SEPLAG
SES-PRO-2023/25124**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E
DESARMADA PARA ATENDER A DEMANDA
DA SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **10.364.152/0004-70**, com sede na Rua Neide Luiza Bastos Vieira, nº 11, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-025, telefone: (48) 3733-3100, (48) 3733-3187, e-mail: licitacoes@linceseg.com.br, liana.souza@lideranca.com.br, neste ato representada por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ****.588-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº ****83.199-57.

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2025/05600**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 086/2023/SES/MT, para **RETIFICAR** a identificação da numeração do processo administrativo no preâmbulo, nos termos da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam retificada no preâmbulo do Sexto Termo Aditivo do contrato nº 086/2023/SES/MT, a numeração do processo administrativo, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

[...]

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2025/04549**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

LEIA-SE:

[...]

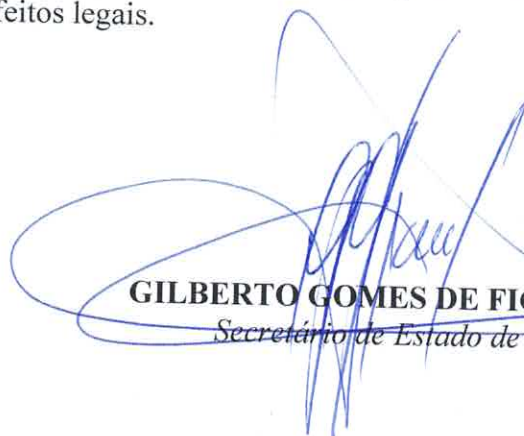
OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2025/05600**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 086/2023/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



De: Coordenadoria de Contratos

Para: Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Sr. Anderson Henrique da Silva Martins

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Primeiro Termo de Apostilamento, ao contrato nº 086/2023/SES/MT, oriundo da ARP nº 011/2022/SEPLAG – PE nº 019/2021/SEPLAG, firmado com a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, **para assinatura em todas as folhas do apostilamento.**

Dados do documentos a ser assinado:

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2023/SES/MT;

EMPRESA: **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem por objeto, Retificar a identificação da numeração do processo administrativo no preâmbulo do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 086/2023/SES, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Atenciosamente,


ANDREA ALFARO
CCTR/SUAC/GBSAAC/SES-MT


JOBELITA P. CAMPOS ESCUDERO
Coordenadora de Contratos
CCTR/SUAC/GBSAAC/SES-MT